



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 274/2018

Lindolfo Collor, 25 de outubro de 2018.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2018:**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, que "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A INCORPORAÇÃO COMO VANTAGEM PESSOAL DAS GRATIFICAÇÕES E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado com a Emenda Modificativa nº 01/2018, vias originais em anexo, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34/2018, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado com a Emenda Modificativa nº 01/2018, via original em anexo, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 02 (DOIS) FISIOTERAPEUTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UMA) SERVENTE-MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Vice-Prefeito em Exercício
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF